

JUL ————— SET | 2023

MPRJ

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO CRIMINAL E INVESTIGAÇÃO PENAL



**TODAS AS MATÉRIAS TÊM UM LINK,
CLIQUE PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO
NA ÍNTEGRA**

SUMÁRIO

CRIMINAL E
INVESTIGAÇÃO PENAL

03

DESTAQUES

04

NOTÍCIAS

CRIMINAL E
INVESTIGAÇÃO PENAL

11

NOVIDADES
NORMATIVAS

13

JURISPRUDÊNCIA

DESTAQUES

Prescrição da execução da pena começa a contar da decisão definitiva para todas as partes

STF invalida **decretos** que flexibilizavam compra e uso de **armas de fogo**

Tese da **legítima defesa da honra** é inconstitucional

STF considera obrigatória implementação do **juiz das garantias**

STF tem cinco votos para afastar criminalização do **porte de maconha para consumo próprio**

STF valida federalização de **crimes com grave violação de direitos humanos**

Ministério Público não é obrigado a notificar investigado sobre **acordo de não persecução penal**

ANPP é cabível em processos em curso até o trânsito em julgado, desde que o acusado se manifeste na primeira oportunidade de intervenção após a vigência do art. 28-A do CPP

Fugir ao avistar viatura, pulando muros, gesticular como quem segura algo na cintura e reagir de modo próprio e conhecido pela ciência aplicada à atividade policial, objetivamente, justifica a **busca pessoal** em via pública.

NOTÍCIAS

STF

04/07 **Justiça Militar estadual** pode decretar perda de posto e graduação de militares por qualquer tipo de crime

06/07 **Plano Nacional de Segurança Pública** deve incluir feminicídio e mortes por policiais

13/07 Decisão que recebeu **denúncia** sem considerar tese da defesa é anulada no STF

02/08 STF anula provas utilizadas em ações penais contra **Sérgio Cabral e Gilberto Kassab**

08/08 STF permite participação de **réus foragidos** em audiência de instrução por **videoconferência**

09/08 STF anula condenação de homem que teve casa invadida pela polícia com base em **denúncia anônima**

09/08 STF extingue processo contra acusados de **estelionato** por ausência de representação da vítima

14/08 STF assegura **prisão domiciliar** a mulher presa em local distante dos filhos menores

14/08 **Prisão preventiva** de blogueira é substituída por proibição de usar internet

16/08 STF rejeita ação sobre local de **prisão de transexuais** e mantém regra do CNJ

18/08 STF atende pedido da PGR e determina prisão preventiva de oficiais da PMDF envolvidos nos **atos antidemocráticos de 08/01**

22/08 STF equipara **ofensas contra pessoas LGBTQIAPN+** a crime de injúria racial

NOTÍCIAS

STF

28/08 1ª Turma rejeita **insignificância**, mas concede medida alternativa a condenado por furto de itens avaliados em R\$ 100

31/08 1ª Turma não conhece de habeas corpus em que se pretendia a nulidade do **reconhecimento** do acusado

04/09 STF absolve homem condenado com base em **testemunhos indiretos** por furto de cabos telefônicos

06/09 STF anula todas as provas obtidas em sistemas da **Odebrecht** em todas as esferas e para todas as ações

14/09 STF condena três réus nas primeiras ações penais sobre **atos antidemocráticos de 08/01**

15/09 Mantida indenização a familiares de **vítima de bala perdida** em operação policial no Rio

18/09 STF vai discutir constitucionalidade de **indulto** a condenados com pena de até cinco anos

21/09 **Caso Genivaldo**: STF mantém prisão preventiva de ex-agente da PRF

22/09 Relatora vota pela **descriminalização do aborto** até 12 semanas de gestação; julgamento é suspenso

29/09 **Situação do sistema prisional** é primeiro tema a ser pautado por Barroso

NOTÍCIAS

STJ

05/07 Policial condenado a 275 anos por participação na **Chacina do Curió** vai permanecer preso

11/07 Mãe acompanhada de recém-nascido cumprirá **prisão preventiva** em regime domiciliar

12/07 Vítimas deverão ser ouvidas antes do prosseguimento de ação contra réu denunciado por **estelionato**

14/07 STJ nega **tráfico privilegiado** a réu preso quando tentava enviar 326 kg de cocaína ao exterior

26/07 STJ nega liminar para reduzir pena de paraguaios presos com mais de **500 kg de maconha**

28/07 STJ revoga **prisão preventiva** de homem que tem 61% de semelhança com suspeito de tráfico

28/07 Mantida prisão de suposto gerente do **tráfico em Rio das Ostras** e outros municípios do RJ

01/08 Sexta Turma mantém tipificação de **latrocínio** em caso de roubo seguido de infarto e morte da vítima

16/08 Relator aponta fatos novos ocultados e revoga **prisão domiciliar** concedida a suposto líder de facção criminosa

25/08 STJ transfere à Justiça Federal apuração da **morte de líderes de trabalhadores rurais** em Rondônia

30/08 Ministro Schietti e integrantes da PRF debatem reformulação de **manual de abordagem** policial

04/09 Repetitivo discute se **restituição imediata do bem furtado** autoriza incidência da insignificância

NOTÍCIAS

STJ

05/09 Mantida anulação do júri que condenou réus da **Boate Kiss**

06/09 Sexta Turma aplica jurisprudência e declara ilícitos **relatórios do Coaf** requisitados diretamente pela polícia

12/09 Condenados pela **Chacina de Unai** devem iniciar execução provisória das penas, decide Quinta Turma

14/09 **Colaboração do réu** para apreensão da **droga** permite redução da pena

15/09 Redução proporcional da pena-base por afastamento de **circunstância judicial negativa** é tema de repetitivo

18/09 **Proibição de bebida no regime aberto** deve considerar crime e situação pessoal do condenado

19/09 Jurisprudência em Teses divulga entendimentos sobre **princípio da insignificância**

19/09 **Atribuir culpa a terceiro no interrogatório** não permite aumentar pena-base do réu

NOTÍCIAS

MPRJ

05/07 MPRJ obtém decisão confirmando constitucionalidade de Resolução que reestruturou o **GAECO**

10/07 Principal alvo da **Operação Opulência 2** é preso em ação conjunta do MPRS, MPRJ e MPMG

11/07 MPRJ deflagra segunda fase da **Operação Market Fake**

19/07 Promotorias de Valença e de Barra do Piraí desarticulam **esquema de 'rachadinha'** na Guarda Municipal de Valença

24/07 MPRJ oferece nova denúncia no **caso Marielle Franco e Anderson Gomes** e realiza operação conjunta com a Polícia Federal

28/07 MPRJ denuncia advogada por **crime de racismo** praticado pelas redes sociais logo após 1º turno da eleição presidencial

29/07 MPRJ denuncia acusados de matar o **ator Jefferson Machado Costa**

01/08 MPRJ denuncia homem por utilizar **plataforma online** para cometer **crimes sexuais**

07/08 MPRJ obtém a condenação de dois integrantes do chamado **'Escritório do Crime'**

14/08 MPRJ participa de reunião com o governo federal para discutir **letalidade policial**

22/08 MPRJ **apreende arma e 640 quilos de carne imprópria** durante buscas em frigorífico em Nova Friburgo

23/08 MPRJ obtém decisão do STJ que aumenta penas de policiais condenados pela morte de **Amarildo de Souza**

25/08 MPRJ promove capacitação para policiais civis sobre o **enfrentamento à violência doméstica ou de gênero**

01/09 MPRJ realiza palestra sobre **prevenção ao abuso sexual infantil** para profissionais do Corpo de Bombeiros

12/09 MPRJ denuncia homem que espancou **Victor Meyniel** em Copacabana

29/09 GAECO/MPRJ realiza operação contra o **tráfico de drogas** em Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Cantagalo e São Fidélis

NOTÍCIAS

CNMP

08/08 CNMP e Organização Internacional para Migrações firmam acordo para enfrentar o **trabalho escravo** e o **tráfico de pessoas**

10/08 CNMP cria a **Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas**

22/08 Conselheiros apresentam proposta que recomenda aos membros do MP **dispensa da confissão formal e circunstanciada** para a celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**

11/09 CNMP trata de elaboração de **resolução** sobre investigações do Ministério Público em casos de **intervenções policiais violentas**

25/09 CNMP e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania firmam acordo para atender e acolher **vítimas de violência**

26/09 Grupo do CNMP que aborda **tortura e maus-tratos no sistema prisional** brasileiro define plano de trabalho

CNPG

NOTA TÉCNICA - GNCCRIM N° 02/2023: acerca da (im) prescindibilidade da **confissão formal e circunstancial** pelo investigado, acompanhado de seu defensor, perante o Ministério Público, para fins de realização de **Acordo de Não Persecução Penal**

NOTÍCIAS

CNJ

20/07 **Rede Nacional de Atenção a Pessoas Egressas** é lançada em evento no CNJ

06/08 Soluções tecnológicas orientam ações de prevenção e punição de **crimes ambientais** no Brasil

01/09 **Ressocializar para Não Prender**: projeto do Piauí poderá ser replicado em âmbito nacional

12/09 Corregedoria Nacional vai analisar possível envolvimento de membros do Judiciário em **atos de 8 de janeiro**

18/09 Quarta edição do **Fonape** estimulou novo olhar para **política de drogas**

21/09 Artigo defende diretrizes para produção e uso de **reconhecimento facial** sem distorções raciais

NOVIDADES NORMATIVAS

Decreto nº 11.615, de 21.7.2023

Regulamenta a **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003**, para estabelecer regras procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.

SÚMULAS STJ

Súmula 658 - O **crime de apropriação indébita tributária** pode ocorrer tanto em operações próprias como em razão de substituição tributária.

Súmula 659 - A fração de aumento em razão da prática de **crime continuado** deve ser fixada de acordo com o número de delitos cometidos, aplicando-se 1/6 pela prática de duas infrações, 1/5 para três, 1/4 para quatro, 1/3 para cinco, 1/2 para seis e 2/3 para sete ou mais infrações.

NOVIDADES NORMATIVAS

CNMP

Recomendação CN nº 05/2023, relativa à adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização no âmbito institucional.

TJRJ

Nota Técnica nº 02/2023 e Anexo: boas práticas para monitorar e levantar dados sobre **demandas predatórias** para subsidiar iniciativas voltadas para sua prevenção e combate

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STF

“O prazo para a **prescrição da execução da pena concretamente aplicada** somente começa a correr do dia em que a sentença condenatória transita em julgado para ambas as partes, momento em que nasce para o Estado a pretensão executória da pena, conforme interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal ao princípio da presunção de inocência (art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal) nas ADC 43, 44 e 54.”

ARE 848.107/DF, relator Ministro Dias Toffoli, julgamento virtual finalizado em 30.6.2023 (sexta-feira), às 23:59

É inconstitucional – por exorbitar os limites outorgados ao Presidente da República (CF/1988, art. 84, IV) e vulnerar políticas públicas de proteção a direitos fundamentais – norma de **decreto presidencial**, editado com base no poder regulamentar, que inova na ordem jurídica e fragiliza o programa normativo estabelecido pela **Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)**.

ADI 6.119/DF, relator Ministro Edson Fachin, julgamento virtual finalizado em 30.6.2023 (sexta-feira), às 23:59.

São constitucionais – por não violarem os preceitos dos arts. 3º, I a IV, e 5º, “caput”, ambos da CF/1988 nem o princípio da proporcionalidade, sob a perspectiva da proibição da proteção deficiente – dispositivos de leis que estabelecem a **suspensão da pretensão punitiva estatal**, em consequência do parcelamento de **débitos tributários**, bem como a **extinção da punibilidade** do agente, se realizado o pagamento integral.

ADI 4.273/DF, relator Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 14.8.2023 (segunda-feira), às 23:59.

É inconstitucional – por contrariar os princípios da dignidade da pessoa humana (CF/1988, art. 1º, III), da proteção à vida (CF/1988, art. 5º, “caput”) e da igualdade de gênero (CF/1988, art. 5º, I) – o uso da **tese da “legítima defesa da honra”** em crimes de feminicídio ou de agressão contra mulheres, seja no curso do processo penal (fase pré-processual ou processual), seja no âmbito de julgamento no Tribunal do Júri.

ADPF 779/DF, relator Ministro Dias Toffoli, julgamento finalizado em 1º.8.2023.

As **guardas municipais** são reconhecidamente órgãos de segurança pública e aquelas devidamente criadas e instituídas integram o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

ADPF 995/DF, relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento virtual finalizado em 25.8.2023 (sexta-feira), às 23:59.

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STF

É constitucional – por não extrapolar as competências do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (CF/1988, art. 130-A, caput, § 2º, II), bem como não violar a competência privativa da União para legislar sobre direito processual (CF/1988, art. 22, I), o princípio da legalidade (CF/1988, art. 5º, II) e a competência da Polícia Judiciária (CF/1988, art. 144, § 1º, IV e § 4º) – a **Resolução 51/2010 do CNMP**, que dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas no âmbito do Ministério Público.

ADI 5.315/DF, relator Ministro Roberto Barroso, julgamento virtual finalizado em 1º.9.2023 (sexta-feira), às 23:59

É constitucional o art. 3º da Lei 2019/13.964 (Lei Anticrime), especificamente quanto à instituição e à implementação do **juiz das garantias** no processo penal brasileiro, porquanto trata de questões atinentes ao processo penal, matéria da competência legislativa privativa da União (CF/1988, art. 22, I), que tem natureza cogente sobre todos os entes federativos e os Poderes da República. No entanto, é formalmente inconstitucional – por configurar invasão desarrazoada à autonomia administrativa e ao poder de auto-organização do Judiciário (CF/1988, art. 96, I) – a introdução, pela Lei Anticrime, do parágrafo único do art. 3º-D do CPP, que impõe a criação de um “sistema de rodízio de magistrados” nas comarcas em que funcionar um único juiz.

ADI 6.298/DF, relator Ministro Luiz Fux, julgamento finalizado em 24.8.2023

É constitucional – por não afrontar a forma federativa de Estado e os direitos e as garantias individuais – o art. 1º da EC 45/2004, no que se refere à criação **do incidente de deslocamento de competência (IDC)** para a Justiça Federal, nas hipóteses de grave violação de direitos humanos (inclusão do inciso V-A e do § 5º ao art. 109 da CF/1988).

ADI 3.486/DF, relator Ministro Dias Toffoli, julgamento virtual finalizado em 11.9.2023 (segunda-feira), às 23:59

Compete ao STF processar e julgar ação penal ajuizada contra civis e militares não detentores de foro privilegiado quando existir evidente conexão entre as suas condutas e as apuradas no âmbito mais abrangente de procedimentos em trâmite na Corte que envolvam investigados com **prerrogativa de foro**.

AP 1.060/DF, relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento finalizado em 14.9.2023.

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STJ

Na **revisão criminal**, por se tratar de ação exclusivamente defensiva, afastado o desvalor atribuído às circunstâncias judiciais ou às agravantes, a pena deverá ser reduzida.

AgRg no REsp 2.037.387-SC, Rel. Ministro Ribeiro Dantas, por unanimidade, Quinta Turma, julgado em 12/6/2023, DJe 16/6/2023.

A **majoração da pena** é admissível quando a **culpabilidade** revela aspectos mais censuráveis, além dos inerentes ao tipo penal, desde que haja fundamentação concreta e idônea para tal.

AgRg no REsp 2.012.591-PA, Rel. Ministro João Batista Moreira (Desembargador convocado do TRF1), Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 16/5/2023, DJe 19/5/2023.

A depender da gravidade da **circunstância judicial**, a incidência de uma única delas (art. 59, Código Penal) é suficiente para a **fixação da pena-base** no máximo legal.

AgRg nos EDcl no AREsp 2.172.438-SP, Rel. Ministro João Batista Moreira (Desembargador convocado do TRF1), Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 11/4/2023, DJe 14/4/2023.

Reconhecida a aplicação da minorante do **tráfico privilegiado**, com patamares abstratos de pena dentro do limite de 4 anos para a pena mínima, o acusado tem direito à possibilidade do **acordo de não persecução penal**, mesmo se o Parquet tiver descrito os fatos na denúncia de maneira imperfeita, pois o excesso de acusação (overcharging) não deve prejudicar o acusado.

HC 822.947-GO, Rel. Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 27/6/2023, DJe 30/6/2023.

Entendendo os jurados pela existência de prova satisfatória para a condenação e não estando essa conclusão manifestamente contrária às provas dos autos, não se mostra possível a **cassação do veredito popular** na ocasião do julgamento do recurso de apelação, muito menos em uma ação revisional.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 26/6/2023, DJe 29/6/2023.

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STJ

O fato do investigado também utilizar o celular de terceiro não dispensa a autorização judicial para **quebra de sigilo** deste.
AgRg no HC 792.531-SP, Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, por unanimidade, Quinta Turma, julgado em 14/2/2023, DJe 27/2/2023.

A **plenitude de defesa** exercida no Tribunal do Júri não pode ser manejada pelo advogado como salvo conduto para a prática de ilícitos.

RHC 156.955-SP, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 2/5/2023, DJe 9/5/2023.

A apreensão de mercadorias antes da entrada no recinto da aduana não configura o **crime de descaminho**.

RHC 179.244-SC, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 6/6/2023, DJe 12/6/2023.

Nos casos de **estupro de vulnerável praticado em continuidade delitiva**, a aplicação das agravante e majorante específicas em situações distintas não configura bis in idem, e, na dosimetria da pena, deve-se considerar o aumento de pena no patamar máximo de 2/3, levando-se em conta os inúmeros abusos sofridos pela vítima.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 23/5/2023, DJe 26/5/2023.

O **reconhecimento pessoal do filler** - pessoa livre de qualquer suspeita de ter cometido o crime investigado -, que figurou como dublê para preencher o alinhamento exigido pelo art. 226, sem nenhum elemento concreto de corroboração, não é suficiente, por si só, para lastrear a autoria delitiva.

HC 663.710-SP, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 20/6/2023, DJe 27/6/2023.

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STJ

A **ausência de membro do Ministério Público em audiência de instrução** somado (I) ao protagonismo exercido por magistrado ao inquirir testemunhas; (II) à demonstração do efetivo prejuízo suportado pela ré, em desrespeito ao disposto no art. 212, parágrafo único, do CPP; e (III) à ausência de preclusão em razão da arguição da matéria em momento oportuno, enseja anulação do processo desde aquele ato de instrução.

HC 708.007-RS, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 18/4/2023, DJe 26/4/2023.

Os tipos penais trazidos nos **arts. 241-A e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente** são autônomos, com verbos e condutas distintas, sendo que o crime do art. 241-B não configura fase normal, tampouco meio de execução para o crime do art. 241-A, o que possibilita o reconhecimento de concurso material de crimes. REsp 1.971.049-SP, Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, por maioria, julgado em 3/8/2023, DJe 8/8/2023. (Tema 1168).

Nos casos de **estupro de vulnerável praticado em continuidade delitiva** em que não é possível precisar o número de infrações cometidas, tendo os crimes ocorrido durante longo período de tempo, deve-se aplicar a causa de aumento de pena no patamar máximo de 2/3.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDF), Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 8/8/2023.

A **mudança de entendimento jurisprudencial** não autoriza o ajuizamento de **revisão criminal**, ressalvadas hipóteses excepcionabilíssimas de entendimento pacífico e relevante.

RvCr 5.620-SP, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/6/2023, DJe 30/6/2023.

A participação dos órgãos de persecução estatal na **gravação ambiental** realizada por um dos interlocutores, sem prévia autorização judicial, acarreta a ilicitude da prova.

AgRg no RHC n. 150.343/GO, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, relator para acórdão Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, julgado em 15/8/2023, DJe de 30/8/2023.)

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STJ

Para fixação de **indenização mínima por danos morais**, nos termos do art. 387, IV, do CP, não se exige instrução probatória acerca do dano psíquico, do grau de sofrimento da vítima, bastando que conste pedido expresso na inicial acusatória, garantia suficiente ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

AgRg no REsp 2.029.732-MS, Rel. Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 22/8/2023, DJe 25/8/2023.

Ainda que os **elementos de prova produzidos unilateralmente** pelo Ministério Público e pela autoridade policial, juntados após a sentença de pronúncia, sejam nulos, não existe nulidade a ser reconhecida na pronúncia quando sua fundamentação não utilizou essas provas.

REsp 2.004.051-SC, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 15/8/2023.

Sem autorização judicial, é ilícita a **solicitação de relatórios de inteligência financeira** feita pela autoridade policial ao COAF (atual UIF).

RHC 147.707-PA, Rel. Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, por maioria, julgado em 15/8/2023, DJe 24/8/2023.

Não incide a **regra da continuidade delitiva específica** nos crimes de estupro praticados com violência presumida.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 5/9/2023, DJe 8/9/2023.

A **plenitude de defesa** exercida no Tribunal do Júri não impede que o magistrado avalie a pertinência da produção da prova.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Messod Azulay Neto, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 5/9/2023.

É idônea a mensuração da **repercussão internacional do delito** na majoração da pena-base pelas **consequências do crime**.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 22/8/2023, DJe 28/8/2023.

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STJ

A **má formulação de quesito**, com imputações não admitidas na pronúncia, causa nulidade absoluta e justifica exceção à regra da impugnação imediata, afastando-se a preclusão.

REsp 2.062.459-RS, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, Rel. para acórdão Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, por maioria, julgado em 5/9/2023.

O **princípio da insignificância** é aplicável ao crime de contrabando de cigarros quando a quantidade apreendida não ultrapassar 1.000 (mil) maços, seja pela diminuta reprovabilidade da conduta, seja pela necessidade de se dar efetividade à repressão a o contrabando de vulto, excetuada a hipótese de reiteração da conduta, circunstância apta a indicar maior reprovabilidade e periculosidade social da ação.

REsp 1.971.993-SP, Rel. Ministro Joel Ilan Paciornik, Rel. para acórdão Ministro Sebastião Reis Junior, Terceira Seção, por maioria, julgado em 13/9/2023, DJe 19/9/2023. (Tema 1143).

REsp 1.977.652-SP, Rel. Ministro Joel Ilan Paciornik, Rel. para acórdão Ministro Sebastião Reis Junior, Terceira Seção, por maioria, julgado em 13/9/2023, DJe 19/9/2023 (Tema 1143).

O **interrogatório do réu** é o último ato da instrução criminal. A inversão da ordem prevista no art. 400 do CPP tangencia somente à oitiva das testemunhas e não ao interrogatório. O eventual reconhecimento da nulidade se sujeita à preclusão, na forma do art. 571, I e II, do CPP, e à demonstração do prejuízo para o réu.

REsp 1.933.759-PR, Rel. Ministro Messod Azulay Neto, Terceira Seção, por maioria, julgado em 13/9/2023 (Tema 1114).

REsp 1.946.472-PR, Rel. Ministro Messod Azulay Neto, Terceira Seção, por maioria, julgado em 13/9/2023 (Tema 1114).

A efetiva restrição de liberdade das vítimas é prescindível para a configuração do **crime de redução a condição análoga à de escravo**.

REsp 1.969.868-MT, Rel. Ministro Messod Azulay Neto, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 12/9/2023.

JURISPRUDÊNCIA

Informativos do STJ

Não cabe a distinção realizada no julgamento do REsp 1.977.165/MS - caso de dois jovens namorados, cujo relacionamento tinha aquiescência dos genitores da vítima, sobrevivendo um filho - na hipótese em que não há consentimento da responsável legal - o que impossibilita qualquer relativização da presunção de vulnerabilidade de menor de 14 anos no **crime de estupro de vulnerável**.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 14/8/2023, DJe 21/8/2023.

Não há incompatibilidade entre a agravante do art. 298, inciso I, do **Código de Trânsito Brasileiro** e os delitos de trânsito culposos. AgRg no AREsp 2.391.112-SP, Rel. Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 12/9/2023, DJe 19/9/2023.

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO CRIMINAL E INVESTIGAÇÃO PENAL

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Portal e Programação Visual

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

MPRJ